



FLS, M. QI Proce.

(C) (C) (C)

the state of

Dá denominação de estabelecimento de ensino.

DE 1995

A Assembléia Legislativa do Estado de São

Paulo decreta:

da sua publicação.

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Professor

Waldomiro de Oliveira", a Escola Estadual de Primeiro Grau " Jardim Petrópolis" em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data

## JUSTIFICATIVA

Waldomiro de Oliveira nasceu dia 18 de fevereiro de 1926 na cidade de Igarapava.

Desde cedo trabalhou em pequenos serviços, para ajudar no or çamento doméstico. Mudou-se para Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, a companhando seus pais, porquanto seus progenitor era ferroviário e como tal, sempre sujeito a remoções inesperadas. Lá ingressou na Estrada de Ferro Mogiana (hoje FEPASA), onde exerceu por 10 anos o cargo de telegrafista.

Procurando ampliar seus estudos, transferiu seu domicílio para Campinas, matriculando-se no "COLÉGIO ATENEU PAULISTA", onde concluiu em 1953 o Curso Normal, sendo orador oficial da turma.

Demissionário por opção das atividades ferroviárias, dedicou-se integralmente ao Magistério. Assumiu em 1994 o cargo de Substituto Efetivo no Grupo Escolar "Presidente Vargas" em Pariquera-Açu, Litoral Sul de São Paulo. Mudou-se para a Capital e por 4 anos continuou como Substituto Efetivo em diversos grupos escolares, ministrando paralelamente vários cursos de adultos, com o objetivo de somar pontos a fim de ingressar efetivamente no Magistério Oficial do Estado.

Em junho de 1958 tomou posse como Professor Efetivo na Escola Masculina do Bairro de Paraibuna em Cunha, Delegacia de Ensino de Guaratinguetá. No ano seguinte foi removiso por concurso para o Grupo Escolar " Prof. Caetano Miele" em Cangaíba, Capital. Preparou-se para o concurso de Diretor Escolar em cursos oferecidos pelo Centro do Professorado Paulista, entidade que sempre amou. Foi apro